

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.321/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Mário Gurgel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.632/2010 (Processo CEE nº. 157/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 04-02-2009, na Escola Estadual de Ensino Médio Mário Gurgel, situada na Avenida M, s/nº., Bairro Jabaeté, Município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação